



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Considerando o item 9.2.5 do Edital nº 26/2024 PDSE/CAPES, que avalia a qualificação do candidato, comprovada por seu desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior, bem como a adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas, e considerando que os candidatos apresentaram a documentação exigida, a comissão estabelece a seguinte ordem de prioridade para concessão da bolsa PDSE:

- 1) Ana Paula Jeakel Dias
- 2) Gabriel Luiz de Carvalho